

**PORTARIA Nº 21.890, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022.**

“Concede Licença Prêmio no Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal e dá outras providências”.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

**CONSIDERANDO**, a solicitação protocolada nesta Prefeitura sob o nº 12234 em 20 de outubro de 2022, formulada por Michele Moreno Barboza Pereira, no qual requer 30 (trinta) dias de Licença Prêmio em descanso.

**R E S O L V E**

**Art. 1º** Conceder, nos termos do art. 124, da Lei Municipal nº 845/70 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais), 30 (trinta) dias de Licença Prêmio à servidora pública municipal **Michele Moreno Barboza Pereira**, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED], matrícula funcional GP/nº 43885, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 07/06/2015 a 06/06/2020 (1ª e 2ª etapa/quinquênia), **com descanso no período de 07/11/2022 a 06/12/2022**, sem prejuízo da remuneração e demais direitos do cargo.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de outubro de 2022.

**JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES**  
**Prefeito Municipal**

Registrada e Publicada nesta  
Prefeitura, na data supra.

